

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

ATA 11 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA

08 DE MAIO DE 2025

Às dezessete horas e vinte minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Ivanna Carla Tomasi (SMPH DU), Daniel Martins da Silveira (SMPH DU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPH DU) e Gisele dos Santos Machado (SMPH DU).

A reunião teve como pauta:

1. Análise de Processos: PMF E 00222737/2024; PMF E 00239999/2024; PMF E 00113503/2024.

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. PMF E 00222737/2024

- 1.1.1. O estudo padrão foi revisado a partir da indicação da análise do projeto arquitetônico no âmbito do processo administrativo E 0072014/2024 de que os parâmetros indicados na Etapa II do Estudo Padrão de Fruição Pública não coincidiam com o projeto apresentado. Desta forma, a taxa de ocupação foi readequada pela parte requerente no estudo e, por conseguinte, o potencial construtivo final alterado. O GTT analisou os cálculos e representações e decidiu por deferir o estudo apresentado. O termo de Concessão de Fruição Pública e demais documentos já emitidos devem ser atualizados.

1.2. PMF E 00239999/2024:

- 1.2.1. Quanto ao interesse público entende-se como adequado ao inciso IX do Art. 2º decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;
- 1.2.2. O GTT encontrou dificuldades de compreensão da representação gráfica apresentada nas Etapas I e II. Esclarecer a área de fruição pública nos desenhos apresentados. Compatibilizar planta e cortes esquemáticos considerando a altura livre da área de fruição pública demarcada;
- 1.2.3. Rever cálculos considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem utilizados no projeto (conforme § 2º do art. 10º do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

1.3. PMF E 00113503/2024:

- 1.3.1.** Quanto ao interesse público entende-se como adequado ao inciso VIII do Art. 2º do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;
- 1.3.2.** O interesse público será cancelado com participação de membros do serviço municipal do patrimônio histórico (SEPHAN) em reunião posterior deste GTT;
- 1.3.3.** Rever cálculos considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem utilizados no projeto (conforme § 2º do art. 10º do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

Às 18:10h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel Martins da Silveira que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 11- GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 09.05.25"



Código para verificação: **FWOYLQ7L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL** (CPF: ***.259.209-**) em 20/05/2025 às 17:26:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/01/2025 - 13:50:55 e válido até 30/01/2028 - 13:50:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **GISELE DOS SANTOS MACHADO** (CPF: ***.719.219-**) em 15/05/2025 às 18:11:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2025 - 16:07:15 e válido até 20/02/2028 - 16:07:15.
(Assinatura do Sistema)

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/05/2025 às 11:25:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/11/2024 - 14:14:15 e válido até 10/11/2027 - 14:14:15.
(Assinatura do Sistema)

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: ***.731.649-**) em 09/05/2025 às 10:50:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 18:09:07 e válido até 25/03/2024 - 18:09:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **FWOYLQ7L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.